

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PA-5958/2022

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 21), referente à contratação da empresa Nano Automation do Brasil LTDA, para execução do serviço de reparo do cabo de fibra óptica que compõe a solução de interligação entre o prédio sede e o Fórum Astolfo Serra, no valor total de R\$ 12.975,00 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico, doc. 19, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís/MA, outubro de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO" Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

